

COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO - UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS ISENTOS DE CONTROLO PRÉVIO

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

INTERESSADO											
Nome / Designaç	ão						Qualidade	:			
Morada Fiscal								·	N	.0	
Freguesia		Código Postal									
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil					Validade	Validade / /			
N.º Telefone / Tele	móvel		Email								
Forma de comunicação para efeitos de notificação						Telefo	efone/Telemóvel 🗌 Email 🔲 C			Carta	
APRESENTA											
Nos termos do disposto no artigo 62.º-C do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, a comunicação prévia com prazo referente a utilização de novas edificações/novas frações, na sequência de obras de construção isentas de controlo prévio.											
O pedido refere-se ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o n.º, e inscrito na matriz n.º, situado no(a) Lugar/Rua, n.º, da freguesia de											
deste concelho.			, n.º	, da 1	reguesia	a de					,
									DATA E A Pede d		
				As	sinatura			Dat	a/_	/_	

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal da Nazaré, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previsto na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré. Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para fanhavieira@fanhavieiraadvogados.com.

Tomei conhecimento da Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré.